



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4834/2018**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja notificado com urgência o proprietário do imóvel localizado na rua Leobaldo Cunha, em frente a casa nº 35, bairro Itaipava, para que mantenha o terreno limpo e cercado, e em caso de descumprimento, que seja aplicado o disposto na Lei Ordinária Municipal Nº 4.313/05.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete, pois o mato alto e lixo ali depositados estão agravando os problemas da vizinhança.

A atual situação do terreno contribui para proliferação de animais peçonhentos, e contaminação do solo por resíduos diversos despejados neste local, o que expõem ao risco de saúde principalmente moradores desta via.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**RUBENS ANGIOLETTI  
VEREADOR - PSB**